

Relatório Anual do Comitê de Auditoria

Exercício 2019

Lista de siglas

AE	Auditoria Externa
Audimec	Audimec Auditores Independentes
AUDIN	Auditoria Interna
BD	Benefício Definido
CA	Conselho de Administração do Serpro
CE	Comitê de Elegibilidade do Serpro
CES	Comissão de Ética do Serpro
CF	Conselho Fiscal do Serpro
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
COAUD	Comitê de Auditoria do Serpro
DIDES	Diretoria de Desenvolvimento
DIDHM	Diretoria de Desenvolvimento Humano
DIJUG	Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão
DIOPE	Diretoria de Operações
DIRAD	Diretoria de Administração
DIRCL	Diretoria de Relacionamento com Clientes
DIREX	Diretoria Executiva
GABIN	Gabinete Institucional da Diretoria Executiva
PAA	Principais Assuntos de Auditoria
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAQ	Processo de Aquisições e Contratações do Serpro
PS-I	Plano de Benefício Serpro I
PS-II	Plano de Benefício Serpro II
RAINT	Relatório Anual de Atividades
Rodarte	Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária
SCI	Sistema de Controles Internos
Serpro	Serviço Federal de Processamentos de Dados
Serpros	Serpros - Fundo Multipatrocinado
SUNEC	Superintendência de Estratégia Comercial
SUPCO	Superintendência de Controladoria
SUPCR	Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade
SUPEM	Superintendência de Estratégia, Comunicação e Marketing
SUPGA	Superintendência de Aquisições e Contratos
SUPGF	Superintendência de Gestão Financeira
SUPGL	Superintendência de Logística
SUPGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SUPJU	Superintendência Jurídica
SUPTR	Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria
UG	Unidade Gestora

1. Introdução	3
2. Marco Legal	3
2.1. Da Companhia	3
2.2. Do Comitê de Auditoria	3
2.2.1. Principais Atribuições	3
3. Resumo das Atividades	4
3.1. Atividades, Resultados e Conclusões	4
3.1.1. Demonstrações Contábeis	5
3.1.2. Sistemas de Controle Internos	6
3.1.3. Auditoria Interna	7
3.1.4. Auditoria Externa	8
3.1.5. Exposição de Risco da Companhia	8
3.1.6. Serpros - Fundo Multipatrocinado	9
3.1.7. Transações com Partes Relacionadas	10
3.1.8. Outras Atividades Destacáveis	10
3.2. Outros Acompanhamentos Realizados	10
3.2.1. Atuação de Órgãos de Fiscalização e Controle	10
3.2.2. Canal de Comunicação	10
4. Estrutura e Recursos do Comitê	11
5. Autoavaliação do Comitê	11
6. Resumo do Relatório do Comitê	11
6.1. Principais Atividades	11
6.1.1. Números do COAUD	12
6.2. Conclusões	13
6.3. Manifestação	14
7. Encerramento	14

1. Introdução

Este relatório refere-se ao exercício de 2019 e objetiva atender ao disposto no art. 8º, inciso X, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro (aprovado por deliberação do Conselho de Administração da Empresa em 29 de junho de 2018), no art. 28, inciso VII, do Estatuto Social do Serpro, no art. 24, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 38 do Decreto Federal nº 8.945/2016.

O COAUD é um órgão auxiliar do Conselho de Administração (CA) e autônomo dos demais Órgãos Estatutários, de Administração e/ou de Gestão da Empresa. Atualmente é composto por três membros independentes e nomeados pelo CA que se encontram em pleno exercício de seus mandatos. O COAUD tem por finalidade assessorar o CA no exercício de suas funções atuando, principalmente, quanto à integridade e transparência das demonstrações contábeis, a efetividade dos processos de controles internos para produção de relatórios financeiros e a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Externa.

2. Marco Legal

2.1. Da Companhia

O Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 4.616, de 1º de dezembro de 1964, e regida pelas Leis nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, além do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e pelo seu Estatuto Social, atualmente vigente na forma aprovada pela sua Assembleia Geral Extraordinária de 20/02/2020 (e alterações subsequentes).

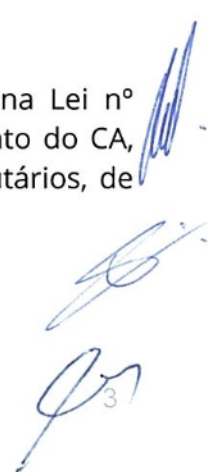
2.2. Do Comitê de Auditoria

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia possui um COAUD constituído por três membros, de mandatos não coincidentes, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, cujas atribuições, composição e funcionamento estão regradados nos artigos 28 e 29 do Estatuto Social da Empresa (na forma de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária de 20/02/2020) e por meio do seu próprio Regimento Interno, disponível no Portal Corporativo do Serpro, na internet¹

2.2.1. Principais Atribuições

Conforme disposto no seu Regimento Interno, no Estatuto Social do Serpro, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, o COAUD é um órgão de assessoramento do CA, atuando de forma autônoma em relação à Diretoria e aos demais Órgãos Estatutários, de

¹ <https://www.transparencia.serpro.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/estatuto-do-serpro>



Administração e/ou de Gestão da Companhia, com a finalidade precípua de acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre:

- a) a qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia;
- b) a efetividade do sistema de controles internos;
- c) a efetividade da Auditoria Interna;
- d) a atuação e os trabalhos da Auditoria Externa;
- e) as exposições de risco da Companhia;
- f) a razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado; e
- g) a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

3. Resumo das Atividades

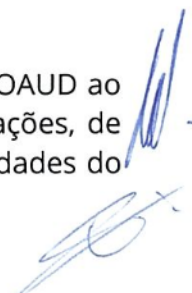
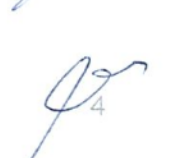
O COAUD pautou seus trabalhos em (a) informações e documentos precipuamente recebidos da Administração do Serpro, de sua Auditoria Interna e da Auditoria Externa, (b) nas reuniões havidas seja com o Conselho de Administração, com o Conselho Fiscal, com Membros da Diretoria Executiva, com a Auditoria Interna e com a Direção do Serpros – Fundo Multipatrocinado, seja ainda com inúmeros gestores ou representantes das distintas áreas da Empresa – destacadamente com as áreas de finanças, governança, contabilidade, riscos e controles e auditoria interna – e (c) pelas suas próprias investigações e avaliações sobre os temas de sua competência estatutária enfocados no período aqui referenciado.

Foram ao total realizadas cinquenta e uma reuniões, nas quais foram tratados cento e cinquenta e um tópicos de temas – incluindo os previamente pautados e os supervenientemente investigados e avaliados por demanda específica do Conselho de Administração. Nessas reuniões abordaram-se, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, ao processo contábil, à evolução do processo de mapeamento e gestão de riscos, às provisões contábeis e ao desenvolvimento de acordos e outras tratativas relacionados aos processos trabalhistas relevantes e, ainda, à atuação das Auditorias Interna e Externa. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades estatutárias e regimentais atribuídas ao COAUD e estão adiante sumarizadas.

As referidas atas encontram-se arquivadas na Companhia, conforme disposto no art. 22 do seu Regimento Interno, e, ainda, publicadas mediante anuência prévia do Conselho de Administração, conforme o art. 21 do referido Regimento.

3.1. Atividades, Resultados e Conclusões

Os registros a seguir representam um sumário das atividades desenvolvidas pelo COAUD ao longo do ano de 2019. São frutos do exame de documentos, análises de informações, de discussões com a Administração e com diferentes gestores de áreas afetas às atividades do COAUD.

As reflexões, resultados e conclusões descritos devem ser vistos em seu conjunto e considerados no contexto e época em que são alcançados.

O acesso e exame de novos documentos e informações, o aprofundamento dos debates com os gestores, a continuidade das avaliações e o amadurecimento das reflexões dos Membros do COAUD poderão cristalizar as convicções ora expressas ou propiciar oportunos reposicionamentos.

3.1.1. Demonstrações Contábeis

A Administração do Serpro é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

Ao COAUD incumbe, em síntese, analisar as principais políticas e práticas contábeis, monitorar a qualidade e a integridade das informações financeiras, acompanhar e avaliar o trabalho da Auditoria Externa, assegurando-se de que atendem aos melhores interesses da Companhia.

As demonstrações contábeis do Serpro são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

No período foram realizadas diversas reuniões com a área contábil – além de outras reuniões com áreas correlatas e/ou diretamente interagentes, bem assim com a Auditoria Externa (Audimec Auditores Independentes) – em que se discutiu principalmente sobre:

- a) políticas, práticas e procedimentos contábeis;
- b) principais conclusões e recomendações decorrentes de trabalhos de auditoria, controle ou fiscalização (internos ou externos);
- c) provisões para demandas contingentes;
- d) processo de apuração de imparidade de investimentos, imobilizado e intangíveis (responsabilidades, metodologias aplicadas, existência de recomendações pendentes etc);
- e) processos de mensuração e gestão dos riscos envolvidos na gestão da empresa e os pertinentes mitigadores adotados;
- f) políticas relacionadas a transações com partes relacionadas, inclusive em termos de suficiência de informações para as notas explicativas das demonstrações contábeis;
- g) implantação de novos normativos contábeis que entraram em vigor no ano de 2019; e
- h) possíveis reflexos patrimoniais da situação, da administração e das demonstrações contábeis do Serpro – Fundo Multipatrocinado referidas a 2019.

No período, o COAUD tomou ciência e discutiu com a área contábil e com a Auditoria Externa especialmente os seguintes documentos:

- a) demonstrações contábeis intermediárias de 2019;
- b) demonstrações contábeis anuais; e
- c) distribuição do superávit do Plano Serpro II (PS-II).

A partir de informações prestadas pela Administração e pela Auditoria Externa, o COAUD avaliou o processo de elaboração das demonstrações contábeis correspondentes ao período encerrado em 31/12/2019, inclusive as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, tomou ciência da correspondente manifestação da Auditoria Externa (livre de ressalvas ou parágrafos de ênfase) e da inexistência de:

- a) evidências de ocorrência de fraude de qualquer valor ou erro relevante que afete as demonstrações contábeis;
- b) denúncias de descumprimentos relevantes de normas contábeis, societárias ou legais;
- e
- c) conflitos envolvendo a Auditoria Externa e a Administração acerca de práticas contábeis e das respectivas demonstrações.

Com base nas atividades desenvolvidas pelo COAUD conforme as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e considerando os Sistemas de Controles Internos, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Externa, assim como seu pronunciamento emitido sem ressalvas ou parágrafos de ênfase, o Comitê de Auditoria considera que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento e Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.1.2. Sistemas de Controle Internos

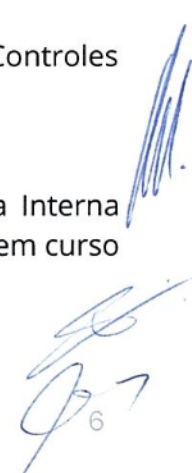
O Sistema de Controles Internos (SCI) compreende o conjunto de políticas, normas e estruturas organizacionais e procedimentos, instituídos pela Administração, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades finalísticas e/ou operacionais da Companhia sejam reconhecidos e adequadamente gerenciados, de modo a garantir que a Empresa alcance seus objetivos.

Compõem o SCI do Serpro, entre outras, Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), subordinada ao Diretor-Presidente, bem como a Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

Nas reuniões com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR) – área subordinada à DIJUG – foram apresentados ao Comitê de Auditoria e com ele analisados e discutidos (inclusive com a apresentação de correspondentes sugestões de aperfeiçoamento):

- a) os processos de mapeamento de riscos da Companhia;
- b) os relatórios trimestrais e/ou semestrais de avaliação dos Sistemas de Controles Internos, *compliance*, segurança, riscos e conformidade; e
- c) o Canal de Ética e Integridade da Companhia.

O COAUD também acompanhou, examinou e discutiu as avaliações da Auditoria Interna sobre o referido SCI, que concluiu estarem as principais fragilidades identificadas e em curso



de aperfeiçoamento – fortalecendo assim as ações de controle e o gerenciamento de riscos da Empresa.

A questão da efetividade do SCI da Companhia também foi objeto de análise a partir dos documentos e das reuniões com a Auditoria Externa com quem o COAUD discutiu não apenas sobre os procedimentos contábeis, mas também sobre os demais controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, sendo especialmente relevante a constatação por aquela Auditoria e sua manifestação de preocupação – com o aval do COAUD – quanto a que muitos dos sistemas internos do Serpro são precários porque ainda realizados e/ou controlados em planilhas de elaboração e/ou preenchimento manual.

Sem prejuízo do registrado no parágrafo anterior, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria qualquer fato especialmente relevante ou de natureza grave que coloque em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao Serpro ou à sustentabilidade de seus resultados. O COAUD ressalta, todavia, a necessidade de a Administração envidar esforços para implementar com celeridade as ações de melhoria pendentes e/ou periódicas quanto à efetividade dos Sistemas de Controles ao longo do tempo.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD considera que o Sistema de Controles Internos do Serpro oferece nível de segurança precários aos negócios e processos da Companhia, reiterando, porém o ponto ressaltado no parágrafo anterior.

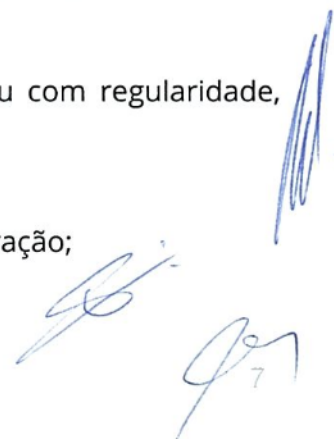
3.1.3. Auditoria Interna

No transcorrer do ano de 2019, o COAUD recebeu reportes sistemáticos sobre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna (AUDIN) - em especial, mas não exclusivamente, os Relatórios de Auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2019), bem assim informações concernentes a demandas ou recomendações precedentes ainda pendentes de atendimento ou regularização - e reuniu-se com a AUDIN, cuja supervisão direta lhe incumbe, nos termos da vigente legislação aplicável às Empresas Estatais Federais – oportunidades nas quais o Comitê examinou os resultados dos trabalhos, a forma de acompanhamento e a situação das recomendações emitidas pela própria área e/ou por órgãos externos de fiscalização e controle e o cumprimento do PAINT/2019.

Sempre que julgado necessário, o COAUD orientou a atuação daquela Unidade, inclusive com vistas ao aprimoramento dos seus relatórios técnicos (sob os aspectos de objetividade, qualidade e efetividade) e do relevante papel da Auditoria Interna na avaliação dos controles internos, do gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como para a disseminação da cultura de gestão de riscos e controles e de responsabilidade societária da Empresa.

Conforme acordado com a Área, ao longo de 2019 o COAUD recebeu com regularidade, tomou ciência e discutiu especialmente os seguintes documentos:

- a) sumários trimestrais de atividades da Auditoria Interna;
- b) cópia de reportes periódicos destinados ao Conselho de Administração;



- c) quadros periódicos com acompanhamento de recomendações críticas ainda pendentes de implementação, total ou parcial, no âmbito da Companhia, emitidas pelas Auditoria Interna ou Externa e/ou por Órgãos Externos de Fiscalização; e
- d) Relatório Anual de Atividades (RAINT/2019), contemplando inclusive a avaliação entre as atividades originalmente planejadas e aquelas que foram efetivamente realizadas ao longo do período.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD entende que a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade e, no período aqui em foco (ano de 2019), respondeu adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria.

3.1.4. Auditoria Externa

A empresa responsável pela Auditoria Externa das demonstrações contábeis de 2019 foi a Audimec Auditores Independentes (Audimec), contratada mediante licitação (na modalidade pregão) de acordo com o Processo de Aquisições e Contratações do Serpro (PAQ).

O COAUD manteve contatos diretos com a referida Auditoria Externa, tanto no curso do ano 2019 quanto no início de 2020, havendo sido realizadas reuniões, oportunidades em que foram discutidos temas como: o planejamento das atividades do exercício, as políticas e práticas contábeis, os processos contábeis e fisco-tributários, os novos procedimentos contábeis aplicáveis ao Serpro, seus relatórios circunstanciados, sua avaliação – inclusive sobre os controles internos e o cumprimento de dispositivos legais, regulamentares e estatutários – e suas consequentes conclusões e recomendações.

Especialmente, o COAUD reuniu-se com a Audimec para conhecer o resultado de sua avaliação acerca das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, oportunidade na qual se discutiu acerca da adequação daquelas demonstrações e de seus elementos instrutivos tanto aos dispositivos legais e às práticas contábeis regularmente adotadas, quanto aos Principais Assuntos de Auditoria (PAA), bem como sobre pontos de atenção relativos aos controles internos da Companhia.

Nas oportunidades acima referidas e/ou na análise da documentação correlata não foram identificadas pelo COAUD, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre a Administração da Companhia e a Auditoria Externa em relação às demonstrações contábeis.

Considerada a avaliação procedida e as informações fornecidas pela Audimec Auditores Independentes e pela Administração da Companhia, o COAUD, tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, não identificou situações que pudessem afetar, a efetividade, a objetividade e a independência da Auditoria Externa, dando como plenamente satisfatórios os trabalhos desenvolvidos.

3.1.5. Exposição de Risco da Companhia

De acordo com o art. 28, inciso V, do Estatuto Social, compete ao COAUD avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de

políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da companhia e as despesas incorridas em nome da Empresa.

Ao longo do período foram analisados diversos documentos – tanto instrumentos normativos quanto aos relatórios de acompanhamento, avaliação e/ou auditoria – sobre as referidas temáticas e, ainda, foram realizadas reuniões com a Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão da Companhia (especialmente por meio da Superintendência de Controle, Riscos e Conformidade) e com a Auditoria Interna. Entre outros assuntos, foram reportados os principais pontos, as ações que estão sendo tomadas no âmbito da Empresa e o que tem sido feito para identificar, monitorar e gerenciar as exposições a risco.

Com base nas atividades desenvolvidas e nos documentos examinados, o Comitê considera que os processos internos de gestão de riscos vêm evoluindo – inclusive com o progressivo desenvolvimento de uma cultura de riscos junto aos gestores das distintas áreas operacionais e administrativas da Companhia – impondo-se, entretanto, a necessidade da continuação dos esforços e iniciativas em curso que objetivam ampliar a visão e a capacidade de ação da Empresa sobre as políticas e os processos de identificação, monitoramento e gestão de riscos.

3.1.6. Serpros - Fundo Multipatrocinado

Cabe ao COAUD avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado.

Tal avaliação pautou-se por meio de reuniões com membros da Diretoria do Serpros, da Superintendência de Controladoria (unidade do Serpro responsável pelo acompanhamento da atuação da Companhia, como patrocinadora, junto ao Serpros) e com a empresa que fez avaliação atuarial dos Planos de Benefícios daquele Fundo (ou seja, o PS-I e o PS-II), a Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária.

Sobre a estrutura de governança no que diz respeito à recepção, gestão, análise e avaliação na entrada de novos investimentos, mesmo tendo apresentado melhorias, há fragilidades e carece de aperfeiçoamentos no quesito segregação de funções.

Sobre as taxas de juros reais utilizadas para cálculo do desconto do passivo para os planos de benefícios definidos, estão consideravelmente elevadas. No encerramento das demonstrações contábeis do Serpros de 2018 as taxas utilizadas foram de 5,65% para o PS-I e 5,58% no PS-II BD. No encerramento das demonstrações de 2019 as taxas utilizadas foram de 5,45% para o PS-I e mantida em 5,58% no PS-II BD. Em que pese serem taxas permitidas pelo marco regulatório, não há, aparentemente, fundamentos econômicos que justifiquem a continuidade da aplicação de tais percentuais.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD entende que os processos de gestão do Serpros, apesar de sua evolução, requerem ainda atenção e esforços com a finalidade de aprimorar o gerenciamento dos Planos de Benefícios, bem como no que se refere a outros aspectos

operacionais, tal qual, o cadastro do plano de benefícios, que apresentou no exercício de 2019 fatos que resultaram em relevante impacto patrimonial das demonstrações financeiras.

3.1.7. Transações com Partes Relacionadas

Compete ao COAUD, de acordo com o art. 8, inciso IX, do Estatuto Social do Serpro avaliar e monitorar, em conjunto com os órgãos de administração e a área de Auditoria Interna (AUDIN), a adequação das transações com partes relacionadas. Em reunião realizada com a AUDIN o Comitê identificou que atualmente só se observa o registro de partes relacionadas nas demonstrações contábeis.

Mediante estudo realizado pela AUDIN, constatou-se a insuficiência de processos e procedimentos destinados a identificar, avaliar e consolidar transações com partes relacionadas. Fatos que trouxeram preocupação para o Comitê.

Por consequência, há necessidade de melhoria no ambiente e nos procedimentos de controle que permitam a identificação e o monitoramento das transações com partes relacionadas, sobretudo quanto à definição de responsáveis e suas respectivas atribuições relativas ao tema.

3.1.8. Outras Atividades Destacáveis

Além das atividades já acima referidas, durante o ano de 2019, por meio da convocação das áreas responsáveis da Empresa, o COAUD também apreciou, com especial destaque, temas referentes à: consolidação dos centros de dados; gestão financeira; governança e indicadores corporativos; gestão dos contratos de despesas; gestão dos contratos de receitas; gestão do Plano de Assistência à Saúde; adequação das provisões contábeis; Ouvidoria e Corregedoria; imóveis de propriedade do Serpro; imunidade tributária; e contratos de parceria.

Com base nas atividades desenvolvidas pelo COAUD e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação e considerando as informações e os trabalhos realizados pelas áreas envolvidas nos temas listados acima, ainda que se constate a necessidade de aprimoramento nos controles e na gestão dos processos mencionados no parágrafo anterior, o Comitê não identificou situações que pudessem comprometer a fidelidade das demonstrações apresentadas.

3.2. Outros Acompanhamentos Realizados

3.2.1. Atuação de Órgãos de Fiscalização e Controle

Não chegou ao conhecimento do COAUD a existência de apontamentos decorrentes de fiscalizações do Tribunal de Contas da União nem da Controladoria Geral da União.

3.2.2. Canal de Comunicação

À luz do art. 24, § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 38, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, o COAUD deve possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades. A Companhia lançou, em

2019, o Canal de Denúncias próprio do COAUD, hospedado na página da Empresa em endereço eletrônico² específico.

Durante o ano de 2019 o canal de denúncias próprio do COAUD recebeu 17 formulários de submissão, sendo um direcionado à Comissão de Ética do Serpro (CES) e os demais à Ouvidoria, para registro e tratamento, por não estarem relacionadas ao escopo de suas atividades.

3.2.3. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Por meio de apresentação realizada pelos Assessores de Diretoria, o COAUD se inteirou dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo Serpro para o atendimento da Lei nº 13.709/2018 e informou-se quanto à condução dos trabalhos até aqui desenvolvidos, havendo solicitado, oportunamente, o encaminhamento de evidências da realização dos trabalhos referentes à preparação da Companhia para a plena aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

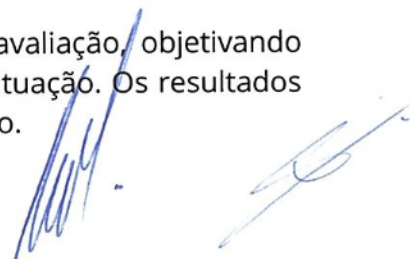
4. Estrutura e Recursos do Comitê

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso I, do seu Regimento Interno, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, das Resoluções da CGPAR, e ao Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro foi aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração o Plano Anual de Trabalho, dividido em eixos temáticos, correlacionados aos seus respectivos objetivos e ações a serem executadas.

Concomitantemente, foram aprovados o Cronograma de Reuniões, com a frequência mínima de reuniões para o exercício de 2020, e a Proposta Orçamentária, para fazer face às despesas administrativas de funcionamento do Comitê – excluídas aquelas referidas à sua remuneração.

5. Autoavaliação do Comitê

De acordo com o Regimento Interno, o Comitê procedeu sua autoavaliação, objetivando identificar possibilidades de melhorias na sua forma e amplitude de atuação. Os resultados foram encaminhados ao Conselho de Administração, para conhecimento.



² <https://www.transparencia.serpro.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/comite-de-auditoria>

6. Resumo do Relatório do Comitê

6.1. Principais Atividades

No período de janeiro a dezembro de 2019, o Comitê realizou reuniões com gestores de riscos e controles e com auditores internos e externos. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas, adiante sintetizadas.

Nessas reuniões abordaram-se, em especial, assuntos relacionados às demonstrações contábeis, ao sistema de controles internos, aos processos contábeis e fisco-tributários e à gestão de riscos. Nas situações em que foram identificadas necessidades de melhorias, recomendaram-se aprimoramentos.

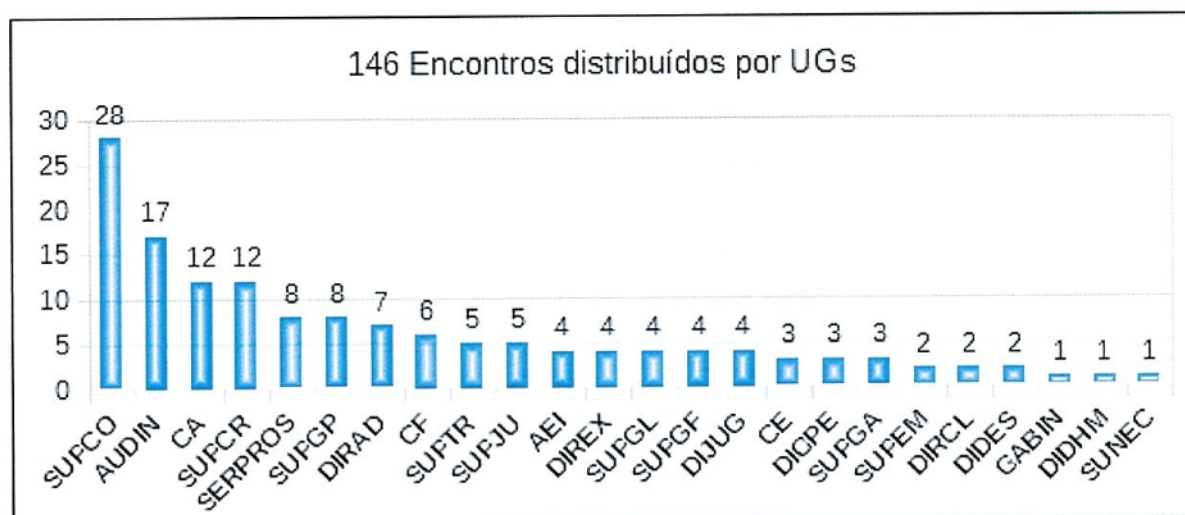
Manteve diálogo com as auditorias interna e externa, oportunidade em que apreciou os seus planejamentos e conheceu os resultados dos principais trabalhos, suas conclusões e recomendações.

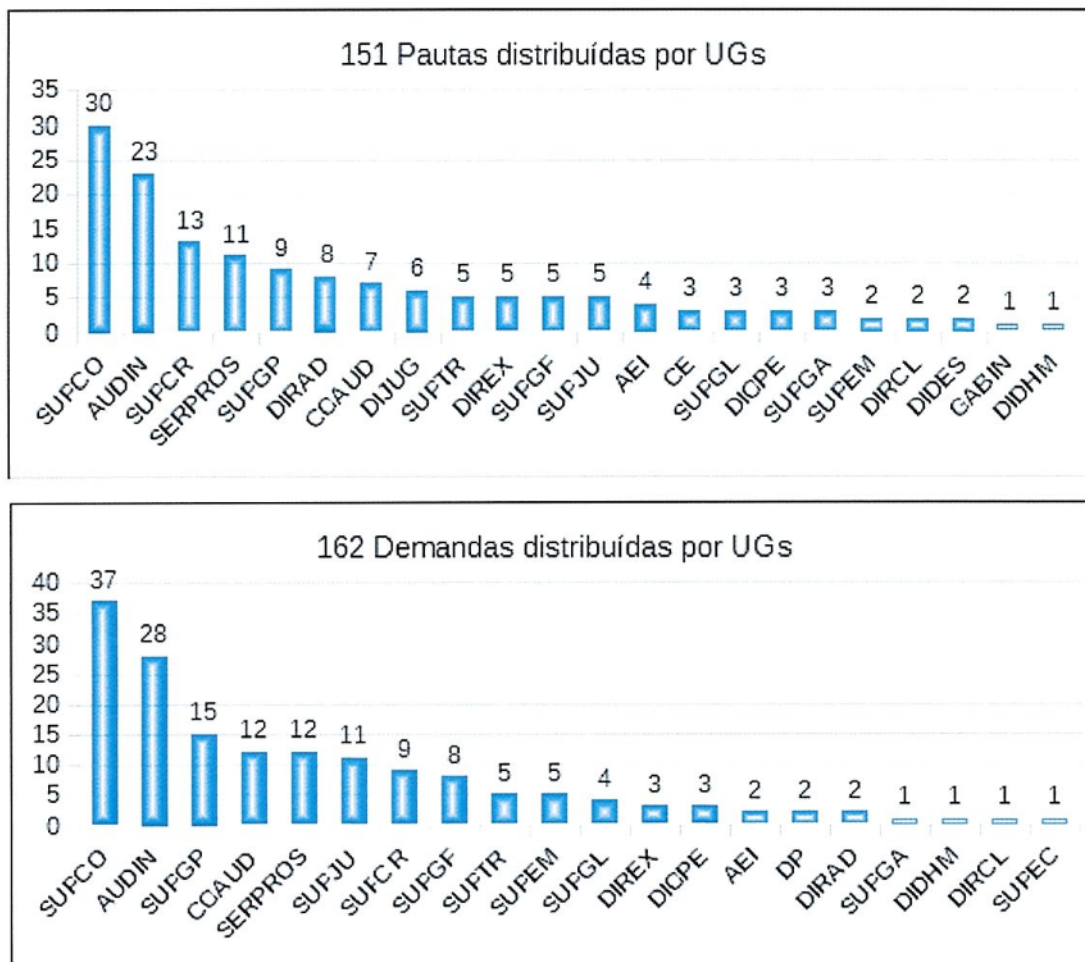
Foi supervisionada a elaboração das demonstrações contábeis, as notas explicativas e o Relatório da Administração e discutiu-se com a Auditoria Externa seus relatórios e apontamentos.

6.1.1. Números do COAUD

Durante o exercício de 2019 o COAUD realizou 51 reuniões que contemplaram 151 pautas, 146 encontros com diversas Unidades Gestoras (UGs) e 162 demandas, assim segregadas:

- Média de reuniões por mês - 4,3
- Média de pautas por reunião - 3,0





O COAUD elaborou o Plano de Trabalho Anual para o exercício de 2020, contemplando as áreas que dão cumprimento às obrigações regimentais deste Comitê. Este Plano permite, de forma antecipada, o planejamento e a elaboração das matérias a serem apreciadas pelo COAUD. Ressalta-se que em razão do caráter dinâmico do Comitê, foram realizadas diversas reuniões que, inicialmente, não estavam previstas no calendário.

6.2. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria considera que:

1. os controles internos da Companhia carecem de aprimoramento constante frente ao porte da Empresa e à complexidade dos seus negócios, devendo ser objeto de permanente atenção por parte da Administração;
2. a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade;
3. a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pela Auditoria Externa são satisfatórias e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações

- contábeis, bem como não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
4. as iniciativas relacionadas à exposição de riscos da Companhia, embora tenham evoluído, necessitam ampliar seu espectro de atuação e seu alinhamento às estratégias e políticas de atuação da Empresa, de forma a aprimorar os processos de identificação, monitoramento e gestão de riscos;
 5. a gestão do Serpros - Fundo Multipatrocinado vem evoluindo morosamente e carece de aperfeiçoamentos, sobretudo em relação às taxas de juros aplicadas, nas quais verifica-se que estão consideravelmente elevadas e não há, aparentemente, fundamentos econômicos que justifiquem a sua adoção;
 6. a Empresa necessita de melhoria no ambiente e nos procedimentos de controle que permitam a identificação e o monitoramento das transações com partes relacionadas; e
 7. as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6.3. Manifestação

Com base nos trabalhos realizados ao longo do exercício, o Comitê de Auditoria não encontrou nenhum indício ou evidência de que as demonstrações contábeis não representem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpro em 31 de dezembro de 2019, e os resultados de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por esta razão, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das respectivas demonstrações contábeis, na forma como elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

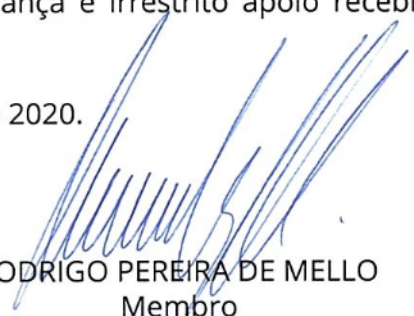
7. Encerramento

O Comitê de Auditoria agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, aos Executivos e demais empregados do Serpro pela confiança e irrestrito apoio recebido ao longo do ano de 2019.

Brasília (DF), 9 de março de 2020.



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente